

## EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

**12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)**  
**Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos — Agrupamentos 3 e 4**

Duração da prova: 120 minutos  
 1999

1.ª FASE  
 1.ª CHAMADA

**PROVA ESCRITA**  
**DE INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

**COTAÇÕES****I**

1.	1.1.	.....	15 pontos
	1.2.	.....	15 pontos
2.	2.1.	(3 x 5).....	15 pontos
	2.2.	.....	15 pontos
	2.3.	.....	15 pontos
3.	3.1.	(3 x 5).....	15 pontos
	3.2.	.....	15 pontos
	3.3.	.....	20 pontos

**125 pontos (\*)****II**

1.	1.1.	(2 x 5).....	10 pontos
	1.2.	.....	15 pontos
	1.3.	.....	20 pontos
2.		ou	
	2.1.	(2 x 5).....	10 pontos
	2.2.	.....	15 pontos
	2.3.	.....	20 pontos

**45 pontos (\*\*)****III**

1.	1.1.	.....	15 pontos
	1.2.	.....	15 pontos
2.		ou	
	2.1.	.....	15 pontos
	2.2.	.....	15 pontos
3.		ou	
	3.1.	.....	15 pontos
	3.2.	.....	15 pontos
4.		ou	
	4.1.	.....	15 pontos
	4.2.	.....	15 pontos

**30 pontos (\*\*\*)****TOTAL..... 200 pontos**

(\*) No GRUPO I, os examinados devem responder a todos os itens.

(\*\*) No GRUPO II, os examinados só devem responder a um conjunto de itens (1 ou 2).

(\*\*\* ) No GRUPO III, os examinados só devem responder a um conjunto de itens (1 ou 2 ou 3 ou 4).

## **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Atendendo aos múltiplos condicionalismos que rodeiam a lecionação da disciplina de IDES – carácter transversal e multidisciplinar dos saberes explicitados no programa; heterogeneidade de formações dos docentes e consequente diversidade de perspectivas face aos referidos saberes; elevado grau de liberdade sugerido para a lecionação do programa, valorizando as potencialidades individuais dos alunos –, considera-se que:

- a apreciação de cada resposta deve revelar flexibilidade e abertura face aos contextos de ensino/aprendizagem potencialmente existentes;
- poderão ser igualmente cotadas respostas que reflectam, sobre um mesmo assunto, pontos de vista não necessariamente coincidentes entre si, ou com os do professor corrector, desde que devidamente fundamentados e cientificamente válidos (significantes e significativos).

Não obstante o que se referiu, é necessário definir um quadro normativo que assegure um mínimo de uniformidade e de equidade no processo de correcção das provas. Assim, os professores correctores deverão valorizar os **critérios gerais e específicos** que a seguir se apresentam.

### **Critérios Gerais de Classificação**

As respostas devem revelar:

- objectividade e capacidade de síntese;
- clareza, tendo em atenção a coerência, a adequação, a pertinência e a articulação das ideias e/ou dos argumentos apresentados;
- capacidade de análise e de interpretação das figuras utilizadas no enunciado;
- terminologia adequada;
- perspectiva sistémica da realidade;
- reconhecimento da necessidade de mudança de escala de análise na compreensão dos fenómenos.

Na resposta aos grupos II e III, caso o examinando não respeite as instruções dadas, respondendo a itens de diferentes conjuntos, devem ser classificados apenas os itens pertencentes ao primeiro conjunto escolhido.

## Critérios Específicos de Classificação

### I

1.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando definir correctamente o conceito de desenvolvimento sustentável ..... 15 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende por que motivo o desenvolvimento sustentável pode implicar o estabelecimento de limites ao modelo tradicional de crescimento económico ..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a diferenciar crescimento económico de desenvolvimento, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta indicar três dos países representados no mapa da figura 1 na classe de 87 a 100% ..... (3 x 5) ..... 15 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende as consequências que pode ter no desenvolvimento dos países um elevado peso de matérias-primas no total das suas exportações ..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a referir o tipo de relação existente entre o grau de desenvolvimento dos países e o peso das matérias-primas nas suas exportações, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende o contributo que os acordos contemplados nas Convenções de Lomé têm para o reequilíbrio das trocas comerciais Norte/Sul ..... 15 pontos

Se a resposta apenas referir a natureza dos acordos celebrados, sem os relacionar com as trocas comerciais Norte/Sul, devem ser atribuídos 10 pontos.

3.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta mencionar três factores de mudança relevantes para o encurtamento das distâncias espáço-temporais do mundo actual ..... (3 x 5) ..... 15 pontos

3.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende o contributo dado pelas empresas transnacionais para o fenómeno da globalização ..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar os conceitos de empresa transnacional e de globalização, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta apenas explicitar um dos conceitos acima referidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

3.3. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende que as implicações da globalização não se esgotam nos aspectos económicos, tendo cada vez mais fortes implicações culturais ..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicitar os aspectos económicos da globalização, devem ser atribuídos 10 pontos.

II

**1.1.** A cotação total deve ser atribuída caso, na resposta, sejam referidos dois exemplos adequados.  
..... (2 x 5) ..... 10 pontos

**1.2.** A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende o desenvolvimento tecnológico como factor de competitividade internacional das empresas, explicitando de que modo aquele se reflecte nessa competitividade. .... 15 pontos

Se a resposta se limitar a referir o tipo de relação entre o desenvolvimento tecnológico e a competitividade internacional das empresas, sem a explicitar, devem ser atribuídos 10 pontos.

**1.3.** A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende as razões da dificuldade de a Europa competir com os novos países em desenvolvimento nos sectores de mão-de-obra intensiva. .... 20 pontos

Se a resposta se limitar a exemplificar sectores de actividade adequados à situação referida, devem ser atribuídos 5 pontos.

**2.1.** A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta referir dois factores considerados pertinentes..... (2 x 5) ..... 10 pontos

**2.2.** A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando comprehende o modo como determinadas actividades terrestres contribuem para a degradação do oceano.  
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a indicar actividades terrestres que contribuem para a degradação do oceano, devem ser atribuídos 10 pontos.

**2.3.** A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando comprehende as razões que tornam difícil a aceitação de regras universais para a preservação dos recursos piscícolas. .... 20 pontos

Se a resposta apenas referir regras que podem contribuir para a preservação dos recursos piscícolas, devem ser atribuídos 10 pontos.

### III

1.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende as razões que levam os países desenvolvidos a recorrer a mão-de-obra imigrante. .... 15 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível dos movimentos contra a imigração no relacionamento entre os imigrantes e os habitantes dos países receptores, fundamentando-a correctamente. .... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende em que consiste a integração não institucionalizada. .... 15 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência plausível da permanência da crise no Japão no desenvolvimento dos países do Sudeste Asiático, fundamentando-a correctamente. .... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

3.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende as razões que conduzem ao forte domínio de uma cidade sobre todas as outras, em muitos dos países do Terceiro Mundo. .... 15 pontos

3.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível do desequilíbrio da rede urbana na organização do espaço nacional, fundamentando-a correctamente. .... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

4.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando comprehende as motivações que levam alguns estratos sociais a aceitar a utilização de mão-de-obra infantil. .... 15 pontos

4.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência plausível de um maior desenvolvimento das organizações de consumidores nos estilos de vida dominantes nas sociedades dos países ditos desenvolvidos, fundamentando-a correctamente. .... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.